

Portaria nº 05/2020/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23225P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **JEIEL CANELA DE OLIVEIRA**, C.P.F: 003.982.718-60, RG: 109515651 SSP/RO, Cadastro nº 204090, ocupante do cargo efetivo Contador, Classe B, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMPAZ/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Retroagindo a 01 de Janeiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente